



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande



DECRETO Nº 071/93

Revoga em sua totalidade o De
creto 064/93, de 05 de Maio
de 1.993.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui
ções legais e,

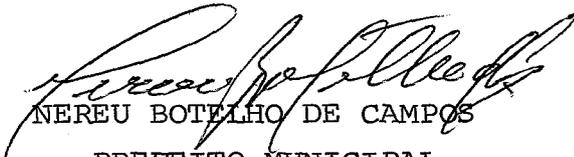
Considerando o disposto na Lei Municipal nº
255/64, que determina que a data do aniversário deste Município
dia 15/05 é feriado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em sua totalidade,
o Decreto nº 064/93, de 05 de Maio de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhaes", em Várzea
Grande, 13 de Maio de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL.

